



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### **ACTA Nº. 219**

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e dez pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Ordinária convocada em nove de Dezembro de dois mil e dez, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. nº. 1).....

- 1) Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 2) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011;
- 3) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o mapa de pessoal do Município para o ano de 2011, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º n.º. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e 53º n.º. 2 alínea o) da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 4) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a actualização da tabela Geral de Taxas Municipais, ao abrigo da alínea e) do n.º. 2 do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

artº. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

- 5) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a desafecção do domínio público das redes de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº 53º da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 6) Autorizar o Município a criar a empresa Municipal Ambiolhão, E.M. e aprovar os respectivos estatutos, nos termos no disposto na alínea l) do nº. 2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 7) Autorizar a celebração do contrato de gestão entre o Município de Olhão e a Empresa Municipal Ambiolhão, E.M., nos termos no disposto na alínea l) do nº. 2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, João Tomás Quitério Salero, Paulo Afonso Pereira Ramires, Vanda Maria Filipe Guerreiro, Rui Manuel George Filipe, Vítor Luís do Carmo Tomé, João Luís Relvas Henrique Charrão, Manuel Ferreira de Carvalho, José Alberto Florêncio Barros, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Hélder Nuno Silva do Carmo, Marcos Viegas Quitério, Fernanda Maria Matos da Luz, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Olívia Maria



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

da Silva Gomes, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que fazem parte integrante da presente acta, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:

**Documento A** – Proposta apresentada pelo BE, sugerindo que a taxa dos direitos de passagem para o ano de 2011, reverta para o apoio social.....

Intervieram os Srs. Deputados Vítor Tomé, Rui Filipe, Sérgio Nicolae e o Sr. Presidente da Câmara .....

A Proposta foi rejeitada, com 4 votos a favor e 22 contra.....

**Documento B** – Proposta apresentada pelo Sr. Deputado Rui Filipe, sugerindo a abertura de uma cantina escolar para responder às carências alimentares de adultos e crianças (Doc.B) .....

Interveio o Sr. Deputado José Barros .....

A Proposta foi rejeitada com 4 votos a favor e 22 contra.....

**Documento C** – Proposta apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Quitério sobre o lixo existente nas traseiras da sede velha do S C Olhanense, na Av. da República (Doc. C).....

Interveio o Sr. Vereador Carlos Martins.....

O documento foi retirado pelo proponente.....



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**Documento D** – Proposta apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramires, mas que foi de imediato retirada pelo proponente (Doc.D).....

**Documento E** – Proposta apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Quitério referindo-se aos contratos programa e atribuição de subsídios aos clubes e associações desportivas e culturais do Concelho (Doc. E).....

Intervieram a Sr<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, Gracinda Rendeiro, os Srs. Deputados Sérgio Nicolae e José Barros e o Sr. Presidente da Câmara.....

A proposta foi rejeitada com 2 votos a favor, 2 abstenções e 22 votos contra....

**Documento F** – Recomendação apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Fuseta, José Bernardino, acerca da Nova Barra da Fuseta (Doc. F).....

A proposta foi admitida por unanimidade.....

Intervieram os Srs. Deputados Daniel Santana, Josué Marques e o Sr. Presidente da Câmara.....

A proposta foi aprovada por unanimidade.....

**Documento G** – Moção de congratulação apresentada pelo Sr. Deputado Sérgio Nicolae pela decisão do executivo camarário de fornecer refeições às crianças carenciadas (Doc.G) .....

A Moção foi admitida com 25 votos a favor e uma abstenção e aprovada por maioria com 24 votos a favor e 2 abstenções.....



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**Documento H** – Moção de congratulação apresentada pela bancada da CDU, elogiando o serviço prestado pela Mesa da Assembleia Municipal no que respeita a toda a envolvência administrativa para com os deputados, publicações no site da Câmara, elaboração de cartões dos eleitos locais, etc (Doc.H) .....

A Moção foi admitida por unanimidade e aprovada, com 25 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Presidente da A.M.....

**Documento I** – Proposta apresentada pela bancada da CDU, protesto apresentado contra a política do Governo (Doc I).....

A proposta foi admitida por unanimidade e rejeitada, com 4 votos a favor, 21 votos contra e 1 abstenção.....

**Documento J** – Proposta apresentada pela bancada da CDU que tem por objecto a aplicação do Estatuto da Oposição (Doc. J).....

A proposta foi admitida para discussão por unanimidade e rejeitada, com 2 votos a favor, 15 votos contra e 9 abstenções.....

**Documento L** – Proposta apresentada pela bancada do PPD/PSD, CDS-PP, manifesto contra a intenção do Governo de introduzir portagens na Via do Infante (Doc. L).....

A proposta foi admitida para discussão por unanimidade e aprovada, com 20 votos a favor, 1 contra os contra e 5 abstenções.....

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**No ponto 1** - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;

Foram solicitadas ao Sr. Presidente da Câmara os seguintes pedidos de esclarecimento relativos à informação:

O Sr. Deputado Vítor Tomé questionou sobre os pontos: 1, 2, 5, 6, 8, 9 e 30;

O Sr. Deputado Daniel Santana questionou sobre os pontos 1 e 6;

O Sr. Deputado Rui Filipe questionou sobre o ponto 8;

O Sr. Deputado Josué Marques questionou sobre os pontos 2, 12, 13, 17, 23 e 29;

O Sr. Deputado Marcos Quitério questionou sobre o ponto 6;

O Sr. Deputado Sérgio Nicolae questionou sobre os pontos 1, 9, 16, 17, 22, 23 e 25.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas pelos Srs. Deputados, dizendo:

Quanto à variante Norte, a Câmara trata por igual todas as comissões, ou seja recebe-as e pronuncia-se sob propostas concretas que lhe sejam apresentadas.....

Relativamente à proposta da Estradas de Portugal, a Câmara pronunciou-se acerca da mesma e da nota técnica ambiental que referia que essa proposta era a que tinha menos impactos sócio económicos e ambientais. Acrescentou, dizendo que se a EP propuser outro traçado a Câmara pronunciar-se-á sobre o mesmo.....

A Câmara pronunciar-se-á sobre o traçado que lhe for proposto e de acordo com a nota técnica ambiental.....



S.

R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Se surgir outro traçado para além daquele que até agora foi proposto, que tenha menos impactos negativos, a Câmara, naturalmente, decidirá com base nas informações técnicas.....

A nota ambiental não é documento da Câmara Municipal, é um documento das EP, que foi enviado a esta para conhecimento.....

Relativamente ao porto de abrigo, constante da informação, disse que se trata do porto de abrigo da Fuseta e que a obra não se efectuou até agora, por falta de verbas.....

O Parque Radical está previsto para a área de cedência do loteamento do Intermarché.....

O novo relvado para a prática de futebol só não está feito por falta de verbas. Será feito a norte do Pavilhão Municipal.....

Relativamente à demolição da fábrica do Gargalo, teve que se efectuar um concurso para a realização do mesmo que já está lançado. Referiu ainda que, caso não seja possível demolir tudo, vai de imediato demolir a parte que pode constituir perigo para a segurança dos cidadãos. ....

Referiu-se às zonas a reabilitar, inseridas no Caminho das Lendas e que são o Largo João da Terça, o Largo da Fábrica Velha, o Largo da Palmeira, a Praça João de Deus e o Largo do Gaibéu .....

Referiu-se ainda às importâncias dadas em subsídios de renda e alimentação, dizendo que no presente ano, tais prestações se estimam em cerca de €: 290.000,00.....

Relativamente aos processos em tribunal não há novas informações.....

A iniciativa dos Jovens em Movimento, localiza-se no Bairro do Fundo de Fomento de Habitação.....



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**No ponto 2** - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011;

Intervieram os Srs. Deputados Carlos Parente, Vítor Tomé, Rui Filipe e Josué Marques. O Sr. Presidente da Câmara, respondeu às questões suscitadas pelos referidos Deputados.....

Posta a votação, a proposta foi aprovada, com 16 votos a favor, 4 votos contra e 6 abstenções, com as declarações de voto que se juntam ( Docs. M e N).....

**No ponto 3** - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o mapa de pessoal do Município para o ano de 2011, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º n.º. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e 53º n.º. 2 alínea o) da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Posta a votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 2 abstenções.....

**No ponto 4** - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a actualização da tabela Geral de Taxas Municipais, ao abrigo da alínea e) do n.º. 2 do artº. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Intervieram os Srs. Deputados Vítor Tomé e Sérgio Nicolae. O Sr. Presidente da Câmara, respondeu às questões suscitadas pelos referidos Deputados.....

Posta a votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor, 3 votos contra e 2 abstenções, com a declaração de voto dos Deputados da CDU que se junta ( Doc.O).....



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**No ponto 5** - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a desafecção do domínio público das redes de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº 53º da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Posta a votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 15 votos a favor, 5 votos contra e 5 abstenções.....

**No ponto 6** - Autorizar o Município a criar a empresa Municipal Ambiolhão, E.M. e aprovar os respectivos estatutos, nos termos no disposto na alínea l) do nº. 2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Posta a votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 16 votos a favor, 5 contra e 4 abstenções.....

**Passou-se de seguida ao último ponto da Ordem do Dia** - Autorizar a celebração do contrato de gestão entre o Município de Olhão e a Empresa Municipal Ambiolhão, E.M., nos termos no disposto na alínea l) do nº. 2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Posta a votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 16 votos a favor, 5 contra e 4 abstenções.....

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público tendo sido registadas as seguintes intervenções:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Fernando Madeira questionou sobre o traçado da Variante Norte à Cidade e pediu o apoio da Câmara para os interesses da nova comissão de moradores, a quem, a actual proposta de traçado irá afectar.....

A Sr<sup>a</sup> D. Elisabete Leocádio questionou, igualmente sobre o traçado da Variante, alertando para o eventual fim da sua exploração Agropecuária, caso a actual proposta seja aprovada.....

Usou da palavra a Sr<sup>a</sup>. D. Maria do Carmo Pereira questionando o Sr. Presidente da Câmara, sobre as duas sirenes existentes no Edifício dos Bombeiros, que disse prejudicarem o prédio onde habita. Perguntou ainda, a quem compete arranjar os prédios em função dos danos causados pelas mesmas. ....

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que, sobre a Variante Norte, e, conforme já havia referido anteriormente, o tratamento dado às duas comissões é igual, e que nunca se recusou a receber as mesmas. Referiu ainda que, se há dualidade de critérios, tal não decorre da posição da Câmara. Esta é e quer ser completamente isenta na matéria.....

Sobre as sirenes referiu que, se aquelas danificam o prédio, o condomínio nunca informou a Câmara.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por maioria, com 23 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Marcos Quitério apresentou, entretanto declaração de voto que se junta (Doc.P) .....

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

---

A

DELIBERAÇÕES  
DA  
MESA  
Incluiu no  
pedido de antes  
de ordem do  
dia de A.M. o assunto  
no próximo dia  
23/12/2010.  
Distribuição  
de mandados  
17/12/2010  
F. M. J.

**Exmº Sr. Presidente da Assembleia  
Municipal de Olhão**

O Deputado Municipal Rui M. G. Filipe vem apresentar a seguinte Sugestão para a próxima ordem do dia, da Assembleia Municipal; solicitando a sua distribuição atempada pelas Bancadas:

**Tendo sido estabelecida uma Taxa Municipal de direitos de Passagem, para o próximo ano de 2011, a incidir sobre a facturação emitida pelas empresas de serviços de comunicação electrónicas, sugiro que os valores recebidos destas empresas, pela C.M.O, revertam para o Apoio Social, nomeadamente, para cabazes de alimentos e apoio à renda.**  
O apoio social extra, justifica-se, pelo aumento do desemprego, cortes de subsídios de desemprego, corte de abono de família e aumento do custo de vida, prevendo-se um agravamento da situação em 2011.

Olhão, 02 de Dezembro de 2010.

Pel'ó Bloco de Esquerda



(B)

DELIBERAÇÃO  
DA  
MESA

**Exmº Sr. Presidente da Assembleia  
Municipal de Olhão**

Inclua no período  
de antes da ordem  
do dia no reunião  
da AM. e realize  
no próximo dia  
23/12/2010  
Distribua por  
todos os deputados

O Deputado Municipal Rui M. G. Filipe vem apresentar a seguinte  
Sugestão para a próxima ordem do dia, da Assembleia Municipal; solicitando  
a sua distribuição atempada pelas Bancadas:

  
Filipe

“Tendo-se verificado um aumento do desemprego, cortes de subsídios de  
desemprego, corte de abono de família e aumento do custo de vida.  
Aumenta, dramaticamente, o número de famílias em situação de pobreza,  
que já não conseguem realizar refeições equilibradas (idosos, adultos e  
crianças).

**Sugiro que seja aberta uma cantina escolar ou a cantina do município,  
durante o fim-de-semana, feriados e férias escolares, para responder à  
carência alimentar de adultos e crianças, contribuindo assim para  
combater as situações de subnutrição e de fome.”**

Olhão, 02 de Dezembro de 2010.

Pel' o Bloco de Esquerda



©



## DELIBERAÇÕES

Inclua no livro de  
de antes do volume do  
de, por se tratar de  
materiais para, um volume  
do distrito no art. 86  
do D.L. 162/SS de 18/8/2000  
distribuição - se pelo  
de 17/12/2000

### PEDIDO DE INTERVENÇÃO

#### LIXO E MONOS DIFICULTAM ACESSO A GARAGEM

Nas traseiras do edifício onde existia a antiga sede do SC Olhanense, na Avenida da República, há um contentor de lixo que, erradamente, está a servir para ser colocado à sua volta todo o tipo de monos, e quando o contentor está lotado todo o tipo de lixo também é lá colocado.

A mesa  
f. h. j.



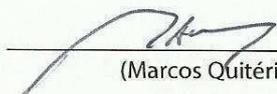


Além do mau aspecto e da sujidade que os contentores e monos estão a causar, provocam enormes dificuldades ao acesso da garagem existente nesse local visto que os automóveis têm enorme dificuldade para entrar ou sair da mesma.

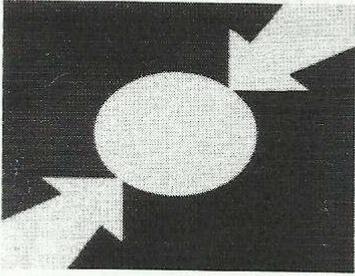


**Marcos Quitério**, Deputado Municipal do Bloco de Esquerda tem a honra de propor, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 e da alínea d) do n.º 7 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que a Assembleia Municipal de Olhão, na próxima reunião inclua na ordem do dia este Pedido de Intervenção para que o Exmo. Sr. Presidente da CMO diligencie esforços para eliminar este problema.**

Olhão, 08 de Novembro de 2010

  
(Marcos Quitério)

1



CDS- Partido Popular

Paulo Afonso Pereira Ramires, CDS Partido Popular, membro da Assembleia Municipal, eleito pela Coligação em " Olhão Nós Acreditamos " vem propor o seguinte:

MOÇÃO  
NÃO ÀS PORTAGENS

Considerando as notícias constantemente veiculadas pela comunicação social, segundo as quais o governo socialista, prepara-se para estender a instalação da portagem à A22, normalmente apelidada de Via do Infante;

Considerando que tais portagens são ilegais, no caso da A22, já que não se trata de uma SCUT, sendo antes uma via construída, em grande parte da sua extensão, com fundos comunitários;

Considerando que a Estrada Nacional 125, mesmo se requalificada, não constitui uma verdadeira alternativa à A22, tendo em conta as numerosas localidades que atravessa e os vários estrangulamentos que apresenta;

Considerando que a introdução da portagem na A22 terá um considerável efeito negativo na mobilidade dos algarvios e dos turistas que nos visitam, mas sobretudo nas actividades económicas da região;

Considerando ainda o período de crise financeira severa que atravessamos actualmente, caracterizado, antes de mais por um número recorde de desempregados, em especial na região do Algarve;

O eleito do CDS-PP inconformado com a possibilidade da implantação de medida tão comprometedoras para a Região, propõe:

Que Assembleia Municipal de Olhão, exprima o seu desacordo contra a introdução de portagens na A22.

Que apele ao Governo da República a desistir de tal medida, tendo em conta o impacto negativo na região.

Que esta moção uma vez aprovada seja dada a conhecer ao Presidente da República, ao Primeiro-ministro, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares e aos órgãos da Comunicação Social

O Signatário

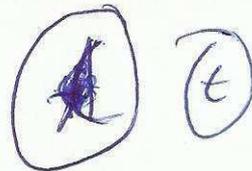
Paulo Afonso Pereira Ramires

DECIBERTEÃO

A notícia, no período de antes do ordenamento do dia, caso a mesma seja editada pelo A.M. Tal deve ser feito de modo a não ser de modo desta Assembleia: 17/12/2010

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA



Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Olhão

Considerando que:

- 1- Os contratos-Programa devem conter:
  - a) Objecto do contrato;
  - b) Período de vigência do contrato, com as datas dos respectivos início e termo;
  - c) Direitos e obrigações das partes contratantes;
  - d) Definição dos instrumentos financeiros utilizáveis;
  - e) Quantificação da responsabilidade de financiamento de cada uma das partes;
  - f) Estrutura de acompanhamento e controle da execução do contrato;
- g) Penalizações face a situações de incumprimento por qualquer das partes contratantes;

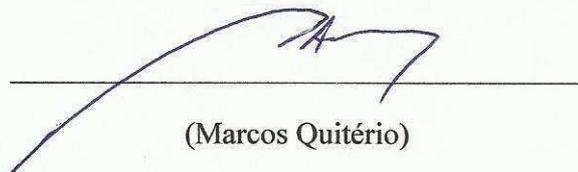
Face ao exposto o deputado municipal do Bloco de Esquerda Marcos Quitério,

**Tem a honra de propor ao abrigo da lei 24/98 de 26 de Maio, do artigo 15º do Regimento e da Lei Geral dos contratos programas Decreto – Lei 384/87 de 24 de Setembro alínea f) do artigo 9º que a Assembleia Municipal delibere o seguinte:**

1. Propor à câmara municipal a criação da Comissão de Acompanhamento da Atribuição de subsídios aos clubes e associações desportivas e culturais do concelho;
2. Que o Presidente da câmara distribua aos deputados municipais, os Contrato-Programa celebrados entre a CMO e os diversos clubes, Associações desportivas e culturais do concelho;
3. A criação de Comissão de Acompanhamento da Atribuição de subsídios à associação “ACASO” e de distribuição dos Contrato-Programa celebrados entre a CMO e a referida associação;
4. Que as Comissões de Acompanhamento tenham representado pelo menos um elemento de cada partido representado na Assembleia Municipal de Olhão;

Olhão, 21 de Agosto de 2010

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda



(Marcos Quitério)

DESPACHO  
Incluir no  
livro de  
actas do  
ordem do  
dia no reunião  
ordinária de  
A.M de 23/12/2010  
Distribuir  
livro de actas  
f.uy 17/12/2010



## **Assembleia Municipal de Olhão – Bancada do Partido Socialista**

### **RECOMENDAÇÃO – Nova barra da Fuseta**

Olhão, 23 Dezembro de 2010

Com os efeitos da tempestade ocorrida no último inverno sobre a ilha da Fuseta, a Sociedade Polis da Ria Formosa teve necessidade de proceder a um conjunto de intervenções de emergência, uma vez que estavam em causa as actividades económicas da vila, que se relacionam directamente com a ria.

A primeira intervenção consistiu na limpeza do areal e do leito da ria, incluindo remoção de materiais contaminantes e decorreu em Abril 2010.

A segunda intervenção no valor de 978 035,00€, incluiu o fecho da barra aberta pelo mar, a recuperação e consolidação do cordão dunar numa extensão de 330 metros e abertura da nova barra, envolvendo a execução de um novo canal com cerca de 1000 metros de extensão.

A terceira Fase vai consistir no fecho da barra existente, continuação do reforço e consolidação do cordão dunar e dragagem do canal existente numa extensão de 1875 metros que actualmente se encontra muito assoreado. Nestas intervenções serão efectuados trabalhos de recuperação dunar, com recurso a execução de plantações e paliçadas. Por fim serão executados os planos de praia da Fuseta Ria e Fuseta Mar.

A decisão de encerramento da barra aberta pelo mar, teve em conta a necessidade de abertura da praia na época balnear e do seu grande impacto positivo na economia local, a segurança dos utentes e a minimização no impacto na actividade dos viveiristas, além das consequências imprevisíveis, que a proximidade da barra, poderia provocar a zona ribeirinha da Fuseta.

A abertura da nova barra foi realizada numa localização onde já existiu anteriormente, correspondendo à antecipação do fenómeno natural e cíclico, permitindo minimizar os riscos envolvidos para as actividades desenvolvidas pela população da Fuseta directamente relacionadas com a ria e proporcionar melhores condições de navegação para as embarcações.

Todas estas intervenções do Programa Polis têm como base uma filosofia de actuação adoptada pelo Parque Natural da Ria Formosa (PNRF) e Instituto de Conservação da Natureza (ICN) nos últimos anos evitando a construção de obras fixas, consistindo em dragagens de canais e reforço do cordão dunar, com as areias dragadas procedendo à realimentação de praias e evitando galgamentos pelo mar.

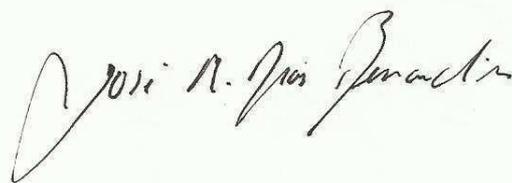
Com os últimos temporais do passado mês de Novembro e Dezembro, a nova barra aberta pelo Polis ficou parcialmente obstruída com a acumulação de areias na zona da saída para o mar, criando condições adversas aos pescadores e restante navegação, principalmente nas horas da baixa-mar, pondo em risco a própria segurança das embarcações e respectiva tripulação.

A comunidade piscatória da Fuseta reivindica obras para fixação da barra com recurso a retenções marginais e esporões, que permita o normal funcionamento da sua actividade diária, proporcionando um maior desenvolvimento económico da Vila da Fuseta e tirando partido da sua relação directa com o mar.

Este facto serviu para haver um aproveitamento político vindo dos diversos quadrantes, aproveitando o descontentamento da comunidade piscatória com esta situação e pondo em causa todas as intervenções do Polis da RiaFormosa efectuadas na zona da Fuseta e menosprezando todos os benefícios económicos que foram proporcionados pela limpeza da Ilha da Fuseta, a abertura da praia com atribuição da bandeira azul, a reposição dos canais de navegação para a pesca e fins turísticos e a actividade dos viveiristas.

O Executivo do Município de Olhão e o Executivo da Junta de Freguesia da Fuseta estão sensíveis às reivindicações dos pescadores, tendo solicitado á Sociedade Polis da RiaFormosa uma sessão de esclarecimento das diversas intervenções, realizada na Fuseta, onde foi constituída uma comissão de pescadores para permitir uma maior facilidade de comunicação junto das entidades decisoras neste processo. De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Polis da Riaformosa e pela ARH a construção de barras artificiais com recurso a molhes de protecção não estão autorizadas pela legislação em vigor, não cabendo por isso essa decisão a estes organismos.

Tendo em atenção a grande importância que este assunto se reveste para a Vila da Fuseta e para o próprio concelho de Olhão, recomendamos ao governo em geral e a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território em especial que, de acordo com o previsto no Regulamento do Plano de Ordenamento da orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António (POOC), relativamente às faixas de protecção costeira que se proceda a um estudo sobre as incidências ambientais nos troços de costa limítrofes e de uma análise do custo benefício da fixação da barra da Fuseta com recurso a retenções marginais e esporões como solução mitigadora da erosão.



6

## Moção de congratulação

A bancada municipal do Partido Socialista vem propor uma moção de congratulação pela decisão do executivo camarário de fornecer refeições às crianças carenciadas durante o período das férias de natal.

Neste tempos em que as dificuldades atingem muitas famílias, esta decisão de carácter social visa minorar as dificuldades que algumas famílias sentem.

Desta forma, o Município de Olhão vem prestar um apoio importante às crianças que pertencem a agregados familiares com menores recursos, mantendo-se assim na vanguarda das autarquias Algarvias no que diz respeito ao apoio social aos seus munícipes.

P'la Bancada do Partido Socialista  
Sérgio Nicolau Santos

4

Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 23 de Dezembro de 2010

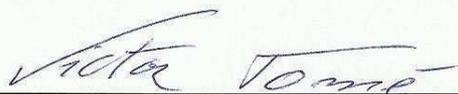
### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

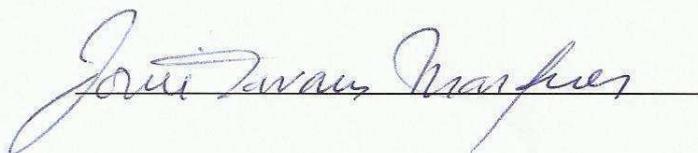
Congratulamo-nos e felicitamos a mesa da Assembleia Municipal de Olhão, em especial o seu Presidente, pelo facto de ter tomado as diligências necessárias à emissão do cartão de eleito local.

Queremos igualmente elogiar a melhoria contínua que se tem verificado nos procedimentos, quer em termos de prazos, quer na documentação distribuída, bem como na legislação referente aos temas em apreço que vem sendo distribuída.

Felicitamos igualmente a mesa pela anuência ao pedido de publicação das actas e dos documentos das sessões no sítio Internet da CMO. Fazemos votos para que tal continue, e apelamos a que as actas e documentos das sessões ainda em falta possam vir a ser publicados. Apelamos igualmente, para que os documentos que lhes dão origem sejam igualmente publicados, para que os restantes não percam o seu sentido, como por exemplo as propostas da Câmara.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

# CDU



PCP-PEV



## MOÇÃO

Considerando:

- ✓ A violenta ofensiva contra os trabalhadores, trabalhadoras e população em geral levada a cabo pelo governo PS, PSD, sozinhos ou de braço dado em cada um atrelando a si o CDS/PP, quando as circunstâncias a isso obrigam, na qual Cavaco Silva tem profundas responsabilidades, geradora de desigualdades sociais, de pobreza e de exclusão social;
- ✓ Que esta violenta ofensiva vem depauperar de forma ainda mais acentuada as condições de vida das famílias que menos têm e menos podem;
- ✓ Que está em curso um violentíssimo ataque ao Estado Social, por parte do governo PS com o incondicional apoio do PSD e CDS/PP, nomeadamente, o corte dos salários, o corte da majoração de 25% do abono de família do 1.º e 2.º escalão, a retirada do abono de família nos dois últimos escalões; a redução dos benefícios fiscais em sede de IRS; o congelamento das pensões;
- ✓ O não cumprimento do acordo estabelecido em 2006 entre todos os parceiros sociais no Conselho Permanente de Concertação Social, do aumento do Salário Mínimo Nacional para os 500,00 € em 2011;
- ✓ Os efeitos nefastos das 50 medidas agora aprovadas, a mando de Bruxelas, pelo governo PS, com o beneplácito acordo do PSD, entre as quais avulta a facilitação dos despedimentos e o seu embaratecimento através da criação de um Fundo para pagamento das indemnizações, Fundo para o qual os trabalhadores irão contribuir com o desconto de uma percentagem sobre o seu salário;

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária no Salão Nobre da Câmara de Olhão, em 23 de Dezembro de 2010, decidiu:

Manifestar o seu mais enérgico protesto e repúdio contra esta violenta ofensiva contra quem trabalha, pensionistas, população em geral, que é bem reveladora da mais profunda insensibilidade social.

Solidarizar-se com todos os trabalhadores e trabalhadoras, e população em geral, vítimas indefesas destas políticas anti-sociais emanadas de Bruxelas, do FMI, da Banca e da especulação chantagista dos mercados.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Olhão

**Olhão, 23 de Dezembro 2010**

Se Aprovada Enviar ao Primeiro-ministro e Presidente da Republica



## MOÇÃO

Congratulamo-nos por finalmente e depois de tantos anos a ser levantada a questão do cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição, a Câmara Municipal de Olhão, ter ensaiado cumprir esta determinação legal.

Permitimo-nos no entanto, chamar a atenção para o facto de terem sido cometidas algumas falhas por parte da CMO - talvez por alguma falta de experiência no cumprimento deste preceito legal - que enunciamos:

1º Não é pelo facto de ter sido depositado na caixa de correio do eleito pela CDU na AMO, Vítor Tomé, de um envelope, sem registo dos correios nem através de protocolo, contendo as propostas das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2011, que se pode considerar notificada a Direcção da força política com direitos ao abrigo do Estatuto do Direito Oposição (vide artº 4.2 da Lei 24/98 de 26 Maio);

2º O prazo que nos foi concedido (1 dia útil e meio) para nos pronunciarmos é manifestamente insuficiente, ao arrepio do estipulado na lei, que estabelece um “prazo razoável” (vide artº 4.2 da Lei 24/98 de 26 Maio), para que se esboce sequer qualquer tentativa de nos pronunciarmos seriamente acerca de documentos desta complexidade e importância, com o devido estudo dos mesmos. Tal prazo razoável, estipulado pelo legislador, que não pode certamente ser estendido aos 30 dias previstos no CPA, é nosso entender, que também não pode ser inferior ao concedido aos eleitos locais para o estudo da documentação das sessões (artº 87.2 da LAL);

3º A referida lei versa claramente no seu artº 5.3, que os partidos políticos têm o direito de ser ouvidos, não obstante, de se poderem igualmente pronunciar por escrito. Tal pressupõe, naturalmente, que seja agendada reunião de discussão dos documentos, facultados antecipadamente, concedendo um prazo razoável para a sua apreciação e preparação da referida reunião. Uma vez mais tal preceito legal não foi observado. A Câmara Municipal



impôs a resposta por escrito através do V/ ofício de 7 de Dezembro de 2010 (“[...] solicitando se digne remeter a esta Câmara as apreciações que considerarem convenientes [...]”). Tal reunião desempenha um papel fundamental em todo este processo, pois só através do diálogo se podem esclarecer dúvidas, negociar alterações, sugerir correcções e melhorias; As graves falhas, acima enunciadas, hipotecaram qualquer hipótese de a CDU se pronunciar, com o devido conhecimento de causa, sobre estes importantes documentos, e a Câmara Municipal de Olhão, desperdiçou e negligenciou um importante instrumento gratuito de melhoria e correcção dos mesmos.

Parece dar-nos a entender que não há uma efectiva vontade da autarquia ouvir a força política que representamos.

Perante estes factos não pode a Comissão Concelhia do PCP de Olhão manifestar qualquer opinião, e isto não significa considerar que foi cumprido o Estatuto do Direito da Oposição.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Victor Tomé

João Carlos Mendes

④

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Atendendo à anunciada intenção do Governo da República, em introduzir portagens na **Via do Infante** (actualmente designada A22) e considerando um conjunto de factores, designadamente os que de seguida se enunciam, é apresentada a presente proposta de deliberação:

- Atendendo ao facto da Via do Infante, ter sido maioritariamente construída com o recurso ao apoio de fundos comunitários, no pressuposto de ser uma via rápida sem portagens;
- Atendendo ao facto da Via do Infante não reunir os requisitos de segurança suficientes para ser considerada uma verdadeira Auto-estrada;
- Atendendo ao facto do Algarve ter uma população superior a 425.000 habitantes (segundo as estimativas do INE da população para 2007), número ao qual é indispensável adicionar os vários milhões de pessoas que procuram a região durante todo o ano e particularmente em plena época balnear, quando esta é mais visitada dada a sua relação preço / qualidade;
- Atendendo ao facto da Via do Infante não servir de alternativa à EN 125 porque esta não passa de uma **Rua Longitudinal do Algarve**, não sendo portanto capaz em momento algum de servir as necessidades tão pouco da população residente quanto mais também as de quem nos visita, potenciando assim o risco de sinistralidade e mortalidade rodoviária na região (agravando o défice da capacidade de resposta designadamente das unidades de saúde);
- Atendendo ao facto da Via do Infante ser a única fronteira / via de acesso terrestre com a vizinha Andaluzia (Espanha) existente na região e considerando que diariamente são milhares as viaturas que atravessam esta fronteira, particularmente para desenvolver actividades económicas entre as duas regiões, das quais, grande parte de viaturas espanholas visitam turisticamente o Algarve, acabando por dinamizar muita da economia local e regional, principalmente de cariz familiar, microempresas e PME's, essencial à manutenção quer da dinâmica económica do turismo regional, quer do rendimento individual que sustenta muito do emprego na região já bastante afectada pelo desemprego;
- Atendendo ao facto de que qualquer automobilista tem a possibilidade de circular no sul de Espanha, num raio de várias centenas de quilómetros, em vias de qualidade equivalente, ou mesmo superior à da Via do Infante, sem lhe ser exigido qualquer pagamento adicional e sabendo que uma parte bastante significativa da procura turística regional provém do sul de Espanha, por via rodoviária;
- Sabendo ainda que a região da Andaluzia é de facto o grande concorrente directo do Algarve enquanto destino Turístico, potenciando assim ainda mais, o afastamento da procura turística do Algarve quer por parte do mercado Espanhol, quer a deslocalização de alguma da actual procura nacional (interna e externa) para Espanha, teme-se a falência das pequenas e médias empresas Algarvias, mais despedimentos, enfim, mais fome e pobreza no Algarve.

Assim, os Deputados à Assembleia Municipal de Olhão, eleitos pela coligação, "*Em Olhão Nós Acreditamos*" PPD/PSD, CDS-PP, propõem que esta Assembleia delibere sobre o seguinte:

1. Manifestar-se desta forma democrática contra a intenção do Governo de introduzir portagens na **Via do Infante** (actualmente designada **A22**);
2. Recomendar à Câmara Municipal que dê conhecimento da presente deliberação às seguintes entidades e pessoas:
  - Exmo. Sr. Primeiro-ministro;
  - Exmo. Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
  - Exmo. Sr. Ministro das Finanças e da Administração Pública;
  - Exmos. Srs. Deputados à Assembleia da República eleitos pelo Algarve;
  - Governo Civil de Faro;
  - Municípios do Algarve;
  - AMAL;
  - CCDR Algarve;
  - Turismo do Algarve;
  - Direcção Regional de Economia do Algarve;
  - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
  - Universidade do Algarve;
  - AHETA - Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve;
  - APAVT - Associação Portuguesa das Agências das Viagens e Turismo;
  - AIHSA - Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve;
  - Algarve Golfe - Associação Regional de Golfe do Sul;
  - ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve.

**Olhão, 23 de Dezembro de 2010**

Os Deputados à Assembleia Municipal de Olhão, eleitos pela coligação, "*Em Olhão Nós Acreditamos*" (PPD/PSD, CDS-PP)

- Daniel Santana

- Luís Viegas

~~- José Lemos~~

Paulo Ramires

- Olívia Gomes

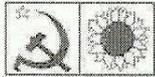
- Carlos Parente

- José Afonso

- Manuel Carvalho

Rela bancada





Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 23 de Dezembro de 2010

**DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO**

Na conjuntura actual, consideramos sempre possível e preferível um Orçamento que tenha como prioridade a redução da despesa, ao invés do aumento da receita, através do aumento dos impostos e taxas, para fazer face à despesa que deveria ser reduzida e não é.

Entendemos, que no ano de 2011, perante o cenário de crise e previsões de agravamento, a Câmara Municipal de Olhão deveria apenas apostar em obras estruturantes que pela sua urgência e importância, ou pela premente necessidade de aproveitar fundos ou subsídios comunitários inadiáveis, justifiquem o investimento imediato. Todas as restantes obras não enquadráveis no cenário acima descrito, não obstante, a sua importância, deveriam ser adiadas.

Perante um Orçamento e Grandes Opções do Plano que não se enquadram na nossa perspectiva de futuro para o Município, enfermando de diversos erros técnicos, de estratégia e sem rigor, não nos resta outra alternativa senão votar contra o Orçamento para 2011 da Câmara Municipal de Olhão e contra as Grandes Opções do Plano.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Victor Tomé

João Manuel Marques



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Assembleia Municipal de Olhão

Sessão de 23 de Dezembro de 2010

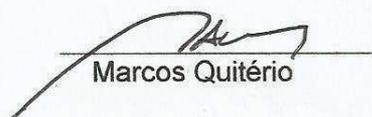
Os Deputados Municipais do bloco de Esquerda apresentam a seguinte declaração de voto, por manifestarem total discordância com as seguintes propostas da C.M.O:

- 1- A apreciação que fazem das **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011** é negativa por considerarem que a prioridade atribuída a Educação apresenta valores diminutos, correspondendo a 10% do total do orçamento (aprox.), também há falta de rigor no documento, com excessivos valores constantes nas rubricas "outros" e "outras", alguns com valores na ordem de centenas de milhares de euros!
- 2- A **desafecção do domínio público das redes de abastecimento de água** para consumo público e de **saneamento de águas residuais urbanas** é considerada negativa, podendo vir a ser lesiva dos interesses dos munícipes, no futuro.
- 3- A criação da **Empresa Municipal Ambiolhão, E.M.** e **celebração de contrato de gestão entre município de Olhão e a Empresa Municipal Ambiolhão, E.M.** são consideradas negativas para os munícipes e para a estabilidade financeira do município, no futuro.

Olhão, 23 de Dezembro de 2010.

Pe'l'o Bloco de Esquerda

  
Rui Filipe

  
Marcos Quitério



Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 23 de Dezembro de 2010

**DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO**

Não obstante, a CDU não concordar totalmente com os valores já existentes na Tabela Geral de Taxas Municipais, compreendendo a imperativa necessidade de receita de qualquer Município, não fora a proposta de actualização dos valores ter como base uma taxa de referência inadequada, a CDU não teria grandes motivos para votar contra esta proposta. Porém, perante a situação descrita, em que a taxa utilizada é incorrecta, tornando este documento deficitário de veracidade e correcção técnica, não nos resta outra alternativa senão demarcarmo-nos desta política de demagogia e votar contra uma actualização de preços que pretende dar aparência de absolutamente legal mas roça a ilegalidade.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

---

---

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Deputados do Bloco de Esquerda votam ~~voto~~ contra a Acta da Reunião de 23 de Dezembro de 2010 visto que a mesma não reproduz quais as respostas do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhas às várias perguntas feitas pelos vários deputados o que vai dificultar uma futura consulta da respectiva Acta e um cabal esclarecimento da resposta.

OLHAS, 23 de Dezembro de 2010

